

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA N° 1.177 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"Exonera servidor público municipal efetivo e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, CLT art. 482, "i", a Lei Complementar n° 03/2017, art. 136, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o servidor público municipal Lauro Grechi de Morais Junior, do exercício do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto na CLT art. 482, "i", a Lei Complementar n° 03/2017, art. 136, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Lauro Grechi de Morais Junior	22.476.509-7	08.11.2022	26.12.2022	Ajudante Geral

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **dispensa por justa causa** do referido servidor, com fulcro no Art. 482, "i" da CLT, bem como da Lei Complementar n° 03/2017, art. 136, que extingue seu contrato de trabalho, <u>a partir de 26/12/2022</u>.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Tunistica de Monte Alegre do Sul, 26 de dezembro de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 26 de dezembro de 2022

Giovanna de Oliveira Nascimento

Diretora Interina de Administração e Governo Municipal